

TERMO ADITIVO N.º 002/2014 AO CONVÊNIO N.º 002/AHM/2012

PROCESSO n.º: 2011-0.203.407-6

CONVENENTE: PMS - AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL/AHM

CONVENIADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI/SP

ANUENTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMS.

OBJETO DO CONVÊNIO: Manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial AMA no Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvea

OBJETO DO ADITAMENTO: Contratação, a partir de 03/07/2014, de médicos nas especialidades de Clínica Médica, Ortopedia e Cirurgia Geral para o Pronto Socorro do Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvea, de modo a aditar em aproximadamente 12,24% o valor global do convênio.

VALOR GLOBAL/2014: R\$14.737.742,72 (catorze milhões, setecentos e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.1111.4.103.33.50.39.00.00

Aos dez dias do mês de julho do ano dois mil e catorze, no Gabinete da Autarquia Hospitalar Municipal, situado na Rua Frei Caneca, 1398/1402 - Consolação- São Paulo, de um lado a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL - AHM**, neste ato representada por seu

Superintendente, **DR. ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO**, portador da Cédula de Identidade com RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante designada simplesmente **CONVENENTE**, o **Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI - SP**, CNPJ nº 61.687.356/0001-30, situada na Avenida Francisco Matarazzo, 74 - Perdizes, neste ato representado por seu Presidente **SERGIO ANTONIO MONTEIRO PORTO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], adiante designada como **CONVENIADA**, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO – SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36, inscrita no CNPJ sob nº 46.392.148/0001-10 neste ato representada pelo **SR. JOSE DE FILIPPI JÚNIOR**, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada como **ANUENTE**, perante as testemunhas abaixo assinadas, e:

Considerando a falta de profissionais médicos socorristas nas especialidades de Clínica Médica, Ortopedia e Cirurgia Geral no Pronto Socorro do Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvea;

Considerando que a ausência destes profissionais levou a déficit de profissionais nestas especialidades na AMA administrada pela **CONVENIADA**;

Considerando que a Autarquia Hospitalar Municipal não conseguiu a contratação para os cargos oferecidos destes profissionais para prestarem serviços no Pronto Socorro do Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvea; e

Considerando que a população que dependem do atendimento dos Hospitais encontra-se atualmente desassistida em significativo número de dias da semana;

As partes resolvem celebrar o presente termo aditivo, na seguinte conformidade:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

- 1.1 Nos termos do despacho de autorização no Processo Administrativo nº 2011-0.203.407-6, publicado no DOC de 08/07/2014 – págs. 18/19, fica o Convênio nº 002/AHM/2012

aditado, com fulcro no artigo 65, §1º, c/c artigo 116, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, para **ACRESCER** em aproximadamente 12,24% de seu valor global, com o escopo de a **CONVENIADA** contratar, a partir de **03/07/2014**, médicos nas especialidades de Clínica Médica, Ortopedia e Cirurgia Geral para o Pronto Socorro do Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvea;

- 1.2 Os plantões a serem cumpridos pelos médicos da **CONVENIADA** nas especialidades Clínica Médica, Ortopedia e Cirurgia Geral nas dependências do Pronto Socorro observará a quantidade máxima mensal de **175 (cento e setenta e cinco)**, e a contraprestação pecuniária da **CONVENENTE** obedecerá ao número efetivo de plantões prestados pelos referidos profissionais em cada mês.
- 1.3 A distribuição da quantidade de plantões poderá ser feita de forma não uniforme, competindo ao Diretor da unidade avaliar a necessidade do comparecimento dos profissionais da **CONVENIADA** para cumprimento dos plantões.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Em razão do aditamento descrito na Cláusula Primeira, o valor global do Convênio para o exercício de 2014, passa a ser de **R\$14.737.742,72 (catorze milhões, setecentos e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.1111.4.103.33.50.39.00.00.

2.2. A Autarquia Hospitalar Municipal repassará os recursos financeiros necessários à **CONVENIADA** para contratações que se fizerem necessária para o Pronto Socorro do Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvea desde que solicitadas pelo Diretor da Unidade, visando garantir um número mínimo de profissionais necessário para atender a demanda referenciada pelas respectivas AMAs.

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº **002/AHM/2012**, no que não colidirem com o presente termo.



E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.



DR. ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO
Autarquia Hospitalar Municipal
CONVENENTE

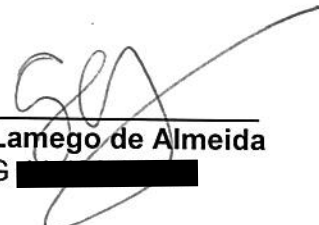


JOSE DE FILIPPI JÚNIOR
Secretaria Municipal de Saúde
ANUENTE

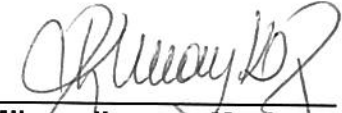


SERGIO ANTONIO MONTEIRO PORTO
Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI/SP
CONVENIADA

Testemunhas:



Gisele Lamego de Almeida
RG [REDACTED]



Milena Jimenez Maykot
RG [REDACTED]

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002/2014 AO CONVÊNIO N.º 002/AHM/2012

PROCESSO n.º: 2011-0.203.407-6

CONVENENTE: PMSP - AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL/AHM

CONVENIADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI/SP

ANUENTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMS.

OBJETO DO CONVÊNIO: Manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial AMA no Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvea

OBJETO DO ADITAMENTO: Contratação, a partir de 03/07/2014, de médicos nas especialidades de Clínica Médica, Ortopedia e Cirurgia Geral para o Pronto Socorro do Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvea, de modo a aditar em aproximadamente 12,24% o valor global do convênio.

VALOR GLOBAL/2014: R\$14.737.742,72 (catorze milhões, setecentos e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.1111.4.103.33.50.39.00.00

